



DELIBERAÇÃO CBH SF4 Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o inciso XIV, artigo 27 do Regimento Interno do Comitê;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – mandato 2020-2022.

Art. 2º Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Nome: Carlos Augusto de Carvalho
- Representantes do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté
Nome: Ailton Joaquim de Oliveira

- Representante dos Usuários
Instituição: Náutico Três Marias late Club
Nome: William Bertozzi Dornas

- Representante da Sociedade Civil
Instituição: Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba
Nome: André Mundstock Xavier de Carvalho

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Abaeté, 11 de março de 2020.



Magno Gomes da Rocha

Presidente CBHSF 04 - Entorno da Represa de Três Marias